



24/9/98

Câmara Municipal de São Paulo

PARAÇER 1376/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/97

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em epígrafe visa à instituição, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, do Programa de Prevenção da Violência nas Escolas, principalmente nas escolas dos distritos ou bairros que apresentem maiores índices de violência.

Referido programa centraliza seus fundamentos principalmente na atuação conjunta escola-comunidade, através da constituição de comissões a serem formadas por representantes dos docentes, dos alunos, da comunidade, dos Conselhos Municipais de Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de entidades públicas ou privadas que possam oferecer aos referidos conselhos uma orientação quanto aos aspectos psicológicos, sociais e jurídicos que o problema da violência envolve.

O projeto baseia-se em projeto semelhante originário da Assembleia Legislativa, através do Deputado Hamilton Pereira, projeto esse que foi aprovado por aquela Casa de Leis e, já para 1997, as diretrizes orçamentárias destinaram R\$4.500.000,00 para a implantação do referido programa em três escolas estaduais de municípios paulistas.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.7), bem como parecer favorável da inclita Comissão de Administração Pública (fls. 11/12).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve merecer a aprovação desta Casa, haja vista que a mesma insere-se dentre aquelas que buscam identificar os casos de violência e os tipos de violência mais corriqueiros nas escolas, como depredações, furtos de merenda e equipamentos, agressões, ameaças, consumo de drogas e invasão de prédios escolares, de modo que, trabalhados pelas comissões a serem criadas nas próprias escolas, - e que contrariam com equipes multidisciplinares com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, etc., com caráter multidisciplinar e com participação da comunidade,- possam ser enfrentados efetivamente, de modo a tornar a vida na escola mais saudável e solidária.

Esta mesma Comissão já discutiu, nos dias 07 e 14 de maio deste, com entidades da sociedade civil, com autoridades policiais e com a presença da Sra. Secretaria Municipal de Educação os problemas relacionados à violência e ao tráfico de drogas nas escolas e justamente uma das recomendações tiradas dessas reuniões foi a de que deve haver uma maior cooperação entre a escola e a comunidade onde ela se insere, justamente para que os moradores do entorno - de onde quase sempre parte a violência contra a escola ou seus usuários - possam sentir realmente como donos daquela escola pública, deixando de depredá-la ou roubá-la, mas, ao contrário, tornando-se verdadeiros fiscais da preservação e da integridade dos prédios escolares.



Câmara Municipal de São Paulo

Diante de todo o exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
17/9/98.

COSME LOPES - Presidente

OSVALDO ENÉAS - Relator

ANA MARIA QUADROS

ÍTALO CARDOSO